PORTARIA Nº 01/2023

Dispõe sobre: estabelece programação de férias e desembolso dos custos pertinentes.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o pequeno quadro de servidores e a necessidade de programar com antecedência as férias e o cronograma de desembolso respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de férias aos servidores de carreira/comissão, será efetivada, no exercício de 2023, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Cargo/função e Regime	Período aquisitivo	Em pecúnia	Em gozo
Antonio C. N. Silva	Contabilista/CLT	2022	10 dias + 1/3	20 dias
Fabiane Maria de São José	Assessora Jurídica da Presidência	2022	10 dias + 1/3	20 dias
Alberto Yukio Nakada	Dir Adm./CLT	04/22 – 04/23	10 dias + 1/3	20 dias
Paulo José Villalva Martins	Dir. Leg/Estat.	2022	15 dias + 1/3	15 dias
Rosangela M.F.A Sanchez	Serviços Gerais/CLT	04/22 - 04/23	10 dias + 1/3	20 dias

Parágrafo único – A Diretoria Administrativa estabelecerá o cronograma e controle do período de férias em gozo, visando manter o bom andamento dos serviços.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 03 de janeiro de 2023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicação por afixação em edital em 03/01/2023
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2023

***Dispõe sobre**: nomeia membros para compor comissão de patrimônio, comissão de licitações e controle interno em 2023.*

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

DECIDE:

Art. 1º - Fica composta a comissão de patrimônio, comissão de licitações e agente de controle interno da Câmara Municipal de Álvares Machado, para 2023, da seguinte forma:

I- Comissão de Patrimônio: Antonio Carlos Novaes da Silva, Fabiane Maria de São José e Rosangela Maria Ferraz Arques Sanches;

II- Comissão de Licitações: Presidente: Paulo José Villalva Martins, e, membros: Antonio Carlos Novaes da Silva e Alberto Yukio Nakada, membro suplente; Ronsagela Maria Ferraz Arques Sanches; e,

III- Agente de controle interno: Paulo José Villalva Martins, Substituto: Antonio Carlos Novaes da Silva.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 03 de janeiro de 2023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicação por afixação em edital em 03/01/2023
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.